



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Camara Municipal de Itauera-PI
Protocolo Nº 174/2021

Funcionário

Rosilane Araujo da Silva
CPF: 704.057.003-34
Assessora da Presidência
Portaria Nº 02/2021

APROVADO EM

10/09/2021

Presidente

Aprovado em 1ª votação
Sessão dia 10/09/2021

Presidente da Câmara

Estado do Piauí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre permissão
para transmissão
simultânea das sessões
da Câmara de Vereadores
de Itauera via redes
sociais e Rádio Local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso
legal de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Determina que todas as sessões da Câmara Municipal de
Itauera, passam a ser transmitidas ao vivo via rede social e
Rádio Local.

Art. 2º Caberá Câmara municipal de coordenar e supervisionar
as ações reguladas por esta Lei e aplicar penalidades.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itauera, 18 de Agosto de 2021.

LEANDRO DE SOUSA DE CAMPOS
VEREADOR - MDB



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Estado do Piauí

JUSTIFICATIVA

Nosso grande intuito ao desenvolver este projeto é fortalecer as relações com os municípios de Itaueira, promovendo de forma efetiva, avanços à informação permitindo assim maior interação da população com os acontecimentos ocorrentes na Câmara Municipal.

Ao disponibilizar estas informações via redes sociais e Radio, estaremos levando informações às pessoas que por motivos próprios não podem participar das sessões da Câmara Municipal de Itaueira, consolidando a garantia ao acesso à informação, permitindo que as pessoas possam acompanhar a atuação dos vereadores através de debates, votações de projetos e tramitações de matérias internas da casa.

Neste sentido e entendendo ser de suma importância para a população de Itaueira, convoco meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Itaueira, 18 de Agosto de 2021.


LEANDRO DE SOUSA DE CAMPOS
VEREADOR - MDB